



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 292/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Revoga a Portaria nº 247/2013 e altera os membros da Comissão de Coleta Seletiva Solidária

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR o membros da Comissão de Coleta Seletiva Solidária do Instituto Federal do Sudeste de Minas – Campus Juiz de Fora, estabelecendo os servidores abaixo relacionados para comporem o referido comitê.

MEMBRO	CARGO	SIAPE
Elpidio Rezende Vieira	presidente	2456250
Marcia Silva Ribeiro	vice presidente	1448407
Ciro de Sousa Vale	colaborador	1265437

Art. 2° - Essa portaria revoga a Portaria nº 247/2013.

Art. 3° - Essa portaria entra em vigor em vigor a partir do dia 01/07/2016, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora